



MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Declaração de Retificação n.º 780/2020

Sumário: Retifica o Regulamento n.º 927/2020.

Manuel Vítor Nunes de Jesus, vereador com o pelouro da educação da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 048/GAP/2017, de 26 de outubro, torna público que:

Para os devidos efeitos se declara que no Regulamento n.º 927/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2020, será retificada a Cláusula 4.ª, n.º 1, alínea *b*), com a epígrafe «Critérios de Admissão». Assim, onde se lê «Crianças com Necessidades Educativas Especiais» deve ler-se «Crianças com Necessidades Educativas Específicas».

Para constar e legais efeitos, torna-se público que a presente declaração de retificação será afixada nos lugares de estilo, nas juntas de freguesia do concelho, no *site* do Município e nos locais tidos por convenientes.

2 de novembro de 2020. — O Vereador do Pelouro, *Manuel Vítor Nunes de Jesus*.

313696707